
O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Pouso Alegre - MG - 16 de Junho de 2025 Edição 784



PORTARIA SGP Nº 4465/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Artigo 41, §4º, da Constituição Federal de 1988 e Artigo 18 da Lei Municipal nº 1.042, de 25 de maio de 1971, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre”, c/c o Artigo 24 da Lei Municipal nº 4.122 de 22 de fevereiro de 2003 que “dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Pouso Alegre”;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório (CEAEP), para atuar no âmbito da Escola Municipal “Dom Otávio”, com competência específica para avaliar a aptidão e a capacidade demonstradas pelo servidor público, **Jean Talvani Costa**, matrícula nº 23084-1, admitido em 05 de setembro de 2022, por meio do Concurso Público – Edital nº 001/2019, homologado em 11/11/2019, para o exercício das atribuições do cargo de Professor III (NS I).

Art. 2º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a CEAEP:

I – Rinaldo Vieira, matrícula nº12517-1, Professor PIII, exercendo a função de Diretor Escolar;

II – Maria Cláudia Gomes, Matrícula: 20724-3 – Supervisor Pedagógico.

III – Álvaro Nonato Franco Ribeiro, Matrícula nº 17233-2, Professor PIII.

Art. 3º - Compete à CEAEP, avaliar, durante todo o período de estágio probatório e de forma periódica, a aptidão e a capacidade demonstradas no exercício das atribuições do cargo de Professor PIII, nos termos da Lei Municipal nº 1.042/1971 e 4.122/2003, da Instrução Normativa SPG nº 03/2023 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo único. A CEAEP deverá elaborar a ficha de avaliação do servidor (Anexo I da IN SPG 03/2023) e, se for o caso, o parecer constante do Anexo II; e, ao final dos trabalhos, o Resultado Final da Avaliação de Desempenho (Anexo III), submetendo a documentação preenchida para análise e assinatura da Secretária Municipal de Educação que, ato contínuo, a encaminhará para análise e homologação do Chefe do Poder Executivo.





Art. 4º - Os membros da Comissão Especial não receberão quaisquer remunerações e ou gratificações e os serviços prestados serão considerados de relevante interesse público, devendo ser observadas as normativas aplicáveis a espécie.

Art. 5º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 05 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 08:39:06
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
10/06/2025 16:49:53

**Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



13-10-1831

POUSO ALEGRE

19-10-1848



PORTARIA SGP Nº 4466/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Artigo 41, §4º, da Constituição Federal de 1988 e Artigo 18 da Lei Municipal nº 1.042, de 25 de maio de 1971, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre”, c/c o Artigo 24 da Lei Municipal nº 4.122 de 22 de fevereiro de 2003 que “dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Pouso Alegre”;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório (CEAEP), para atuar no âmbito da Escola Municipal “Prof.ª Isabel Coutinho Galvão”, com competência específica para avaliar a aptidão e a capacidade demonstradas pela servidora pública, **Adilea Corsi de Paiva**, matrícula 20728-12, admitida em 02 de setembro de 2022, por meio do Concurso Público – Edital nº 001/2019, homologado em 11/11/2019, para o exercício das atribuições do cargo de Supervisor Pedagógico.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a CEAEP:

I – Adélia Ribeiro Perrone, Matrícula: 14265-5- Professor PIII, exercendo a função de Diretor Escolar;

II – Joseli Santos Silveira: 21529-12 - Supervisor Pedagógico

III – Joelma Augusta Pereira Alves, Matrícula nº 20877-4 – Orientador Educacional – exercendo o cargo de Vice Diretora.

Art. 3º - Compete à CEAEP, avaliar, durante todo o período de estágio probatório e de forma periódica, a aptidão e a capacidade demonstradas no exercício das atribuições do cargo de Professor PII, nos termos da Lei Municipal nº 1.042/1971 e 4.122/2003, da Instrução Normativa SPG nº 03/2023 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo único. A CEAEP deverá elaborar a ficha de avaliação do servidor (Anexo I da IN SPG 03/2023) e, se o caso, o parecer constante do Anexo II; e, ao final dos trabalhos, o Resultado Final da Avaliação de Desempenho (Anexo III), submetendo a documentação preenchida para análise e assinatura da Secretária





Municipal de Educação que, ato contínuo, a encaminhará para análise e homologação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º - Os membros da Comissão Especial não receberão quaisquer remunerações e ou gratificações e os serviços prestados serão considerados de relevante interesse público, devendo ser observadas as normativas aplicáveis a espécie.

Art. 5º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 05 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 08:39:31
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
10/06/2025 16:49:26

**Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



13-10-1831

POUSO ALEGRE

19-10-1848



PORTARIA SGP Nº 4467/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Artigo 41, §4º, da Constituição Federal de 1988 e Artigo 18 da Lei Municipal nº 1.042, de 25 de maio de 1971, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre”, c/c o Artigo 24 da Lei Municipal nº 4.122 de 22 de fevereiro de 2003 que “dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Pouso Alegre”;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório (CEAEP), para atuar no âmbito da “Secretaria Municipal de Educação”, com competência específica para avaliar a aptidão e a capacidade demonstradas pelo servidor público **Ezequiel da Silva**, matrícula 12626-7, admitido em 09 de maio de 2023 por meio do Concurso Público – Edital nº 001/2019, homologado em 11/11/2023, para o exercício das atribuições do cargo de Supervisor Pedagógico II (NSI).

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a CEAEP:

I – Rosana Cezar Garcia de Lima, Matrícula: 7288-01 - Professor PII, exercendo a função de Coordenadora do Departamento Pedagógico;

II – Alessandra Cassemiro Pereira Patriota: matrícula nº 16908-4, - Orientador Educacional;

III – Giselle Gomes Maia – matrícula nº 13801-1- Supervisor Pedagógico.

Art. 3º - Compete à CEAEP, avaliar, durante todo o período de estágio probatório e de forma periódica, a aptidão e a capacidade demonstradas no exercício das atribuições do cargo de Professor PII, nos termos da Lei Municipal nº 1.042/1971 e 4.122/2003, da Instrução Normativa SPG nº 03/2023 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo único. A CEAEP deverá elaborar a ficha de avaliação do servidor (Anexo I da IN SPG 03/2023) e, se o caso, o parecer constante do Anexo II; e, ao final dos trabalhos, o Resultado Final da Avaliação de Desempenho (Anexo III), submetendo a documentação preenchida para análise e assinatura da Secretária

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





Municipal de Educação que, ato contínuo, a encaminhará para análise e homologação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º - Os membros da Comissão Especial não receberão quaisquer remunerações e ou gratificações e, os serviços prestados serão considerados de relevante interesse público, devendo ser observadas as normativas aplicáveis a espécie.

Art. 5º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 05 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA;***095146**
13/06/2025 08:39:48
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
10/06/2025 16:47:29

**Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



13-10-1831

POUSO ALEGRE

19-10-1848



PORTARIA SGP Nº 4468/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Artigo 41, §4º, da Constituição Federal de 1988 e Artigo 18 da Lei Municipal nº 1.042, de 25 de maio de 1971, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre”, c/c o Artigo 24 da Lei Municipal nº 4.122 de 22 de fevereiro de 2003 que “dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Pouso Alegre”;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório (CEAEP), para atuar no âmbito da Escola Municipal “Antônio Mariosa”, com competência específica para avaliar a aptidão e a capacidade demonstradas pelo servidor público, **Marcelo Antônio Domingues**, matrícula nº 22156-3, admitido em 07 de outubro de 2021, por meio do Concurso Público – Edital nº 001/2019, homologado em 11/11/2019, para o exercício das atribuições do cargo de Professor III (NSI).

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a CEAEP:

I – Luciane Rosa Costa, matrícula nº 19158-7, Professor PII- exercendo a função de Diretor Escolar;

II – Rosangela Maura Machado, Matrícula: 16910-7 – Supervisor Pedagógico;

III – Francislei da Silva Rezende, Matrícula nº 9504-3, Professor PIII.

Art. 3º - Compete à CEAEP, avaliar, durante todo o período de estágio probatório e de forma periódica, a aptidão e a capacidade demonstradas no exercício das atribuições do cargo de Professor PIII, nos termos da Lei Municipal nº 1.042/1971 e 4.122/2003, da Instrução Normativa SPG nº 03/2023 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo único. A CEAEP deverá elaborar a ficha de avaliação do servidor (Anexo I da IN SPG 03/2023) e, se for o caso, o parecer constante do Anexo II; e, ao final dos trabalhos, o Resultado Final da Avaliação de Desempenho (Anexo III), submetendo a documentação preenchida para análise e assinatura da Secretária Municipal de Educação que, ato contínuo, a encaminhará para análise e homologação do Chefe do Poder Executivo.

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





Art. 4º - Os membros da Comissão Especial não receberão quaisquer remunerações e ou gratificações e os serviços prestados serão considerados de relevante interesse público, devendo ser observadas as normativas aplicáveis a espécie.

Art. 5º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 04 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 08:40:06
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
10/06/2025 16:46:48

**Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



13-10-1831

POUSO ALEGRE

19-10-1848



PORTARIA SGP Nº 4469/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Artigo 41, §4º, da Constituição Federal de 1988 e Artigo 18 da Lei Municipal nº 1.042, de 25 de maio de 1971, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre”, c/c o Artigo 24 da Lei Municipal nº 4.122 de 22 de fevereiro de 2003 que “dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Pouso Alegre”;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório (CEAEP), para atuar no âmbito da Escola Municipal “Dr. Ângelo Cônsoli”, com competência específica para avaliar a aptidão e a capacidade demonstradas pelo servidor público, **Diego Lázaro Xavier** matrícula nº 22075-4, admitido em 13 de setembro de 2021, por meio do Concurso Público – Edital nº 001/2019, homologado em 11/11/2019, para o exercício das atribuições do cargo de Professor PIII (NSI).

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a CEAEP:

I – Jéssica Tavares de Souza, matrícula nº21515-4, Professor PII, exercendo a função de Diretor Escolar;

II – Patrícia Ellen de Andrade, matrícula: 22297-2, Professor PII, exercendo o cargo de Vice-Diretora;

III – Juliana Fernandes Pereira, Matrícula nº 18543-2, Professor PIII.

Art. 3º - Compete à CEAEP, avaliar, durante todo o período de estágio probatório e de forma periódica, a aptidão e a capacidade demonstradas no exercício das atribuições do cargo de Professor PIII, nos termos da Lei Municipal nº 1.042/1971 e 4.122/2003, da Instrução Normativa SPG nº 03/2023 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo único. A CEAEP deverá elaborar a ficha de avaliação do servidor (Anexo I da IN SPG 03/2023) e, se for o caso, o parecer constante do Anexo II; e, ao final dos trabalhos, o Resultado Final da Avaliação de Desempenho (Anexo III), submetendo a documentação preenchida para análise e assinatura da Secretária Municipal de Educação que, ato contínuo, a encaminhará para análise e homologação do Chefe do Poder Executivo.

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





Art. 4º - Os membros da Comissão Especial não receberão quaisquer remunerações e ou gratificações e os serviços prestados serão considerados de relevante interesse público, devendo ser observadas as normativas aplicáveis a espécie.

Art. 5º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 08 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 08:40:19
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
10/06/2025 16:46:20

**Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



13-10-1831

POUSO ALEGRE

19-10-1848



PORTARIA SGP Nº 4470/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Artigo 41, §4º, da Constituição Federal de 1988 e Artigo 18 da Lei Municipal nº 1.042, de 25 de maio de 1971, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre”, c/c o Artigo 24 da Lei Municipal nº 4.122 de 22 de fevereiro de 2003 que “dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Pouso Alegre”;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório (CEAEP), para atuar no âmbito da “Secretaria Municipal de Educação”, com competência específica para avaliar a aptidão e a capacidade demonstradas pela servidora pública, **Priscilla Karen de Freitas Carneiro**, matrícula 15952-6, admitida em 02 de janeiro de 2024 por meio do Concurso Público – Edital nº 001/2019, homologado em 11/11/2023, para o exercício das atribuições do cargo de Supervisor Pedagógico II (NSI).

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a CEAEP:

I – Rosana Cezar Garcia de Lima, Matrícula: 7288-01, Professor PII, exercendo a função de Coordenadora do Departamento Pedagógico;

II – Alessandra Cassemiro Pereira Patriota: matrícula nº 16908-4, Orientador Educacional.

III – Giselle Gomes Maia – matrícula nº 13801-1, Supervisor Pedagógico.

Art. 3º - Compete à CEAEP, avaliar, durante todo o período de estágio probatório e de forma periódica, a aptidão e a capacidade demonstradas no exercício das atribuições do cargo de Professor PII, nos termos da Lei Municipal nº 1.042/1971 e 4.122/2003, da Instrução Normativa SPG nº 03/2023 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo único. A CEAEP deverá elaborar a ficha de avaliação do servidor (Anexo I da IN SPG 03/2023) e, se o caso, o parecer constante do Anexo II; e, ao final dos trabalhos, o Resultado Final da Avaliação de Desempenho (Anexo III), submetendo a documentação preenchida para análise e assinatura da Secretária

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





Municipal de Educação que, ato contínuo, a encaminhará para análise e homologação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º - Os membros da Comissão Especial não receberão quaisquer remunerações e ou gratificações e os serviços prestados serão considerados de relevante interesse público, devendo ser observadas as normativas aplicáveis a espécie.

Art. 5º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 05 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 08:40:34
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
10/06/2025 16:45:39

**Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



13-10-1831

POUSO ALEGRE

19-10-1848



PORTARIA SGP Nº 4471/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Artigo 41, §4º, da Constituição Federal de 1988 e Artigo 18 da Lei Municipal nº 1.042, de 25 de maio de 1971, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre”, c/c o Artigo 24 da Lei Municipal nº 4.122 de 22 de fevereiro de 2003 que “dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Pouso Alegre”;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório (CEAEP), para atuar no âmbito da Escola Municipal “Profª. Josefa Azevedo Torres”, com competência específica para avaliar a aptidão e a capacidade demonstradas pela servidora pública, **Ana Cláudia Lopes Silva**, matrícula nº 23269-1, admitida em 24 de abril de 2023, por meio do Concurso Público – Edital nº 001/2019, homologado em 11/11/2019, para o exercício das atribuições do cargo de Professor PIII.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a CEAEP:

I – Simone de Fátima Madureira Alves Matrícula: 18343-08, Professor PII, exercendo a função de Diretor Escolar;

II – Flávia de Paula Rezende Cobra: matrícula nº 16902-3, Professor PIII, exercendo a função de Vice-diretora;

III – José Antônio Zeferino Fraga, Matrícula nº 13616-6, Professor PIII

Art. 3º - Compete à CEAEP, avaliar, durante todo o período de estágio probatório e de forma periódica, a aptidão e a capacidade demonstradas no exercício das atribuições do cargo de Professor PII, nos termos da Lei Municipal nº 1.042/1971 e 4.122/2003, da Instrução Normativa SPG nº 03/2023 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo único. A CEAEP deverá elaborar a ficha de avaliação do servidor (Anexo I da IN SPG 03/2023) e, se o caso, o parecer constante do Anexo II; e, ao final dos trabalhos, o Resultado Final da Avaliação de Desempenho (Anexo III), submetendo a documentação preenchida para análise e assinatura da Secretária





Municipal de Educação que, ato contínuo, a encaminhará para análise e homologação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º - Os membros da Comissão Especial não receberão quaisquer remunerações e ou gratificações e os serviços prestados serão considerados de relevante interesse público, devendo ser observadas as normativas aplicáveis a espécie.

Art. 5º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 05 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:**095146**
13/06/2025 08:40:53
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
10/06/2025 16:45:08

**Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



13-10-1831

POUSO ALEGRE

19-10-1848



PORTARIA SGP Nº 4472/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Artigo 41, §4º, da Constituição Federal de 1988 e Artigo 18 da Lei Municipal nº 1.042, de 25 de maio de 1971, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre”, c/c o Artigo 24 da Lei Municipal nº 4.122 de 22 de fevereiro de 2003 que “dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Pouso Alegre”;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório (CEAEP), para atuar no âmbito da “Secretaria Municipal de Educação”, com competência específica para avaliar a aptidão e a capacidade demonstradas pela servidora pública, **Maria Teresa Carvalhaes**, matrícula 21161-9, admitida em 04 de abril de 2023 por meio do Concurso Pública – Edital nº 001/2019, homologado em 11/11/2023, para o exercício das atribuições do cargo de Supervisor Pedagógico II (NSI).

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a CEAEP:

I – Rosana César Garcia de Lima, Matrícula: 7288-01, Professor PII, exercendo a função de Coordenadora do Departamento Pedagógico;

II – Alessandra Cassemiro Pereira Patriota: matrícula nº 16908-4, Orientador Educacional.

III – Giselle Gomes Maia – matrícula nº 13801-1, Supervisor Pedagógico.

Art. 3º - Compete à CEAEP, avaliar, durante todo o período de estágio probatório e de forma periódica, a aptidão e a capacidade demonstradas no exercício das atribuições do cargo de Professor PII, nos termos da Lei Municipal nº 1.042/1971 e 4.122/2003, da Instrução Normativa SPG nº 03/2023 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo único. A CEAEP deverá elaborar a ficha de avaliação do servidor (Anexo I da IN SPG 03/2023) e, se o caso, o parecer constante do Anexo II; e, ao final dos trabalhos, o Resultado Final da Avaliação de Desempenho (Anexo III), submetendo a documentação preenchida para análise e assinatura da Secretária

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





Municipal de Educação que, ato contínuo, a encaminhará para análise e homologação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º - Os membros da Comissão Especial não receberão quaisquer remunerações e ou gratificações e os serviços prestados serão considerados de relevante interesse público, devendo ser observadas as normativas aplicáveis a espécie.

Art. 5º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 05 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:**095146**
13/06/2025 08:41:09
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
10/06/2025 16:44:37

**Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



13-10-1831

POUSO ALEGRE

19-10-1848



PORTARIA SGP Nº 4473/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Artigo 41, §4º, da Constituição Federal de 1988 e Artigo 18 da Lei Municipal nº 1.042, de 25 de maio de 1971, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre”, c/c o Artigo 24 da Lei Municipal nº 4.122 de 22 de fevereiro de 2003 que “dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Pouso Alegre”;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório (CEAEP), para atuar no âmbito da Escola Municipal “Jandyra Tosta de Souza”, com competência específica para avaliar a aptidão e a capacidade demonstradas pelo servidor público, **Júlio Cesar Martins Santos**, matrícula nº 22817-2, admitido em 01 de agosto de 2022, por meio do Concurso Público – Edital nº 001/2019, homologado em 11/11/2019, para o exercício das atribuições do cargo de Professor III (NSI).

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a CEAEP:

I – Nathalie Paula Rezende Cobra, matrícula nº 16899-3, Professor PII, e matrícula 16899-6, Supervisor Pedagógico, exercendo a função de Diretor Escolar;

II – Hortência Juliana Paiva Pereira, Matrícula: 13851-4, Supervisor Pedagógico;

III – Daniel Gomes da Rosa, Matrícula nº 16416-6, Professor PIII.

Art. 3º - Compete à CEAEP, avaliar, durante todo o período de estágio probatório e de forma periódica, a aptidão e a capacidade demonstradas no exercício das atribuições do cargo de Professor PIII, nos termos da Lei Municipal nº 1.042/1971 e 4.122/2003, da Instrução Normativa SPG nº 03/2023 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo único. A CEAEP deverá elaborar a ficha de avaliação do servidor (Anexo I da IN SPG 03/2023) e, se for o caso, o parecer constante do Anexo II; e, ao final dos trabalhos, o Resultado Final da Avaliação de Desempenho (Anexo III), submetendo a documentação preenchida para análise e assinatura da Secretária Municipal de Educação que, ato contínuo, a encaminhará para análise e homologação do Chefe do Poder Executivo.





Art. 4º - Os membros da Comissão Especial não receberão quaisquer remunerações e ou gratificações e os serviços prestados serão considerados de relevante interesse público, devendo ser observadas as normativas aplicáveis a espécie.

Art. 5º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 05 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.

Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 08:41:25
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal**

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
10/06/2025 16:44:11

**Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



13-10-1831

POUSO ALEGRE

19-10-1848



PORTARIA SGP Nº 4474/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para o cargo de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:

A) Luzia Fernandes Soares Garcia, classificada em 809º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - Professor Recreador por meio da Lei Federal nº 9394/1996 da Resolução CEE nº 472 de 19 de dezembro de 2019, durante o período de 06/03/2025 a 31/12/2025.

B) Maria Aparecida Megale Paiva, classificada em 810º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 19/02/2025 a 31/12/2025.

C) Rosana Teixeira Devai, classificada em 811º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - Professor de apoio de acordo com o Projeto de Lei do Senado (PLS) 278/2016 e pela Lei 12764 de 27/12/2012, durante o período de 24/02/2025 a 31/12/2025.

D) Marcia Cristina Viegas Palumbo, classificada em 812º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 06/03/2025 a 31/12/2025.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 08:41:43
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
10/06/2025 16:43:33

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4475/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para o cargo de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:

A) Ivelyne Viana Dos Santos, classificada em 815º lugar, cargo de atuação para o ano de 2025 – Projeto Tempo Integral, durante o período de 19/02/2025 a 31/12/2025.

B) Ana Cristina Casalechi de Oliveira, classificada em 817º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 19/02/2025 a 31/12/2025.

C) Bruna Gabriela de Faria Araujo, classificada em 820º lugar, em substituição à servidora **Simone de Fatima Madureira Alves**, durante o período de 20/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Direção em uma unidade escolar.

D) Rosani Aparecida do Prado Raimundo, classificada em 821º lugar, em substituição à servidora **Sonia Aparecida Fernandes Martins**, durante o período de 24/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Direção em uma unidade escolar.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 08:42:01
PREFEITO MUNICIPAL



José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
10/06/2025 16:43:09

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4476/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para o cargo de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:

A) Flavia Rezende Vilas Boas Silva, classificada em 822º lugar, cargo de atuação para o ano de 2025 – Projeto Tempo Integral, durante o período de 24/02/2025 a 31/12/2025.

B) Ana Paula de Souza Fonseca, classificada em 824º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 06/03/2025 a 31/12/2025.

C) Bethania Ferreira da Silva Pereira, classificada em 825º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 24/02/2025 a 31/12/2025.

D) Silvana de Araujo Martins, classificada em 826º lugar, em substituição à servidora **Rosemary Aparecida dos Santos Pereira**, durante o período de 24/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 08:42:19
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
10/06/2025 16:42:00

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4477/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para o cargo de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:

A) Barbara Braga Faria, classificada em 827º lugar, cargo de atuação para o ano de 2025 – Projeto Tempo Integral, durante o período de 17/03/2025 a 31/12/2025.

B) Camila do Prado, classificada em 828º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - Professor Recriador por meio da Lei Federal nº 9394/1996 da Resolução CEE nº 472 de 19 de dezembro de 2019, durante o período de 06/03/2025 a 31/12/2025.

C) Jessica Brito da Silva, classificada em 829º lugar, cargo de atuação para o ano de 2025 – Projeto Tempo Integral, durante o período de 19/02/2025 a 31/12/2025.

D) Marcia de Fatima Fraga Silva, classificada em 833º lugar, cargo de atuação para o ano de 2025 - Prema (Plano de Recomposição, Monitoramento e Aceleração da Aprendizagem), durante o período de 06/03/2025 a 31/12/2025.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 08:42:35
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
10/06/2025 16:41:35

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4478/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para o cargo de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:

A) Tatiana Carolina de Camargo Almeida, classificada em 837º lugar, em substituição à servidora **Silvia Mara Carvalho Lopes**, durante o período de 06/03/2025 a 31/12/2025, que está atuando no Período Integral em uma unidade escolar.

B) Thayna Cristina Lopes Marinho, classificada em 839º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - Professor Recreador por meio da Lei Federal nº 9394/1996 da Resolução CEE nº 472 de 19 de dezembro de 2019, durante o período de 06/03/2025 a 31/12/2025.

C) Denivalda Natalia dos Santos Rocha, classificada em 840º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 10/03/2025 a 31/12/2025.

D) Elisandra Candido, classificada em 841º lugar, cargo de atuação para o ano de 2025 - Prema (Plano de Recomposição, Monitoramento e Aceleração da Aprendizagem), durante o período de 24/03/2025 a 31/12/2025.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:

JOSE DIMAS DA SILVA

FONSECA:***095146**

13/06/2025 08:43:12

PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca

Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:

ROBERTO FRANCISCO DOS

SANTOS

10/06/2025 16:41:11

Roberto Francisco dos Santos

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4479/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para o cargo de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:

A) Raquel Tavares Silva de Arruda, classificada em 843º lugar, cargo de atuação para o ano de 2025 – para atuar no SAAI (Serviço de Apoio e Acompanhamento à Inclusão), durante o período de 06/03/2025 a 31/12/2025.

B) Vanusa Bernardo de Freitas, classificada em 847º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - Professor de apoio de acordo com o Projeto de Lei do Senado (PLS) 278/2016 e pela Lei 12764 de 27/12/2012, durante o período de 06/03/2025 a 31/12/2025.

C) Ricardo Ramos Junior, classificado em 848º lugar, em substituição à servidora **Vilciane de Cassia Tavares Gomes**, durante o período de 06/03/2025 a 31/12/2025, que está atuando como professora de apoio em uma unidade escolar.

D) Ana Flavia Reis Vinhais, classificada em 849º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - Professor Recreador por meio da Lei Federal nº 9394/1996 da Resolução CEE nº 472 de 19 de dezembro de 2019, durante o período de 11/03/2025 a 31/12/2025.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 08:43:32
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
10/06/2025 16:40:44

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4480/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para o cargo de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:

A) Thais Cristina Moreira Bitencortt, classificada em 851º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 06/03/2025 a 31/12/2025.

B) Renata Cardoso de Oliveira, classificada em 853º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 – para atender a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), durante o período de 10/03/2025 a 31/12/2025.

C) William Leonardo Detoni de Paiva, classificado em 855º lugar, cargo de atuação para o ano de 2025 - Prema (Plano de Recomposição, Monitoramento e Aceleração da Aprendizagem), durante o período de 11/03/2025 a 31/12/2025.

D) Danielle Cristina Silva, classificada em 856º lugar, em substituição à servidora **Luana Borba Ribeiro**, durante o período de 18/03/2025 a 31/12/2025, que está de Licença sem Vencimentos.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 08:43:49
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
10/06/2025 16:39:12

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4481/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para o cargo de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:

A) Raul Seixas Vasconcelos Anisio, classificado em 859º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 06/03/2025 a 31/12/2025.

B) Leidiane Lopes Rosa, classificada em 860º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - Professor de apoio de acordo com o Projeto de Lei do Senado (PLS) 278/2016 e pela Lei 12764 de 27/12/2012, durante o período de 17/03/2025 a 31/12/2025.

C) Aline Maria de Freitas, classificado em 863º lugar, em substituição à servidora **Marissilvia Fernandes Moraes**, durante o período de 19/03/2025 a 05/04/2025, que se encontra em restrição de função.

D) Lais Stella Toledo Vaz, classificada em 864º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - Professor de apoio de acordo com o Projeto de Lei do Senado (PLS) 278/2016 e pela Lei 12764 de 27/12/2012, durante o período de 06/03/2025 a 31/12/2025.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 08:44:07
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
10/06/2025 16:38:48

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4482/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para o cargo de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:

A) Maria Helena Couto de Souza, classificada em 866º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 06/03/2025 a 31/12/2025.

B) Daysy Alves Pinheiro, classificada em 867º lugar, em substituição à servidora **Lourdes Rose Pereira**, durante o período de 18/03/2025 a 31/12/2025, que se encontra de licença sem vencimentos.

C) Alexandrina de Paula Rodrigues, classificado em 869º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 01/04/2025 a 31/12/2025.

D) Patricia Rodrigues de Souza, classificada em 870º lugar, em substituição à servidora **Thelma Jussara Braga de Souza Argolo**, durante o período de 10/03/2025 a 10/05/2025, que se encontra de licença saúde.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 08:44:53
PREFEITO MUNICIPAL



José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
10/06/2025 16:38:16

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4483/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para o cargo de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:

A) Angela da Silva Francisquini Macedo, classificada em 871º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 05/05/2025 a 31/12/2025.

B) Jane da Rosa Tobal, classificada em 872º lugar, cargo de atuação para o ano de 2025 - Prema (Plano de Recomposição, Monitoramento e Aceleração da Aprendizagem), durante o período de 10/03/2025 a 31/12/2025.

C) Elisandra Liberal Scotton de Souza, classificada em 873º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 – para atender a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), durante o período de 11/03/2025 a 31/12/2025.

D) Leila de Fatima Custodio Pereira, classificada em 875º lugar, cargo de atuação para o ano de 2025 - Prema (Plano de Recomposição, Monitoramento e Aceleração da Aprendizagem), durante o período de 11/03/2025 a 31/12/2025.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 08:45:11
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
10/06/2025 16:36:58

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4484/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para o cargo de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:

A) Arlene Maria Correa dos Santos, classificada em 876º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - Professor Recreador por meio da Lei Federal nº 9394/1996 da Resolução CEE nº 472 de 19 de dezembro de 2019, durante o período de 19/03/2025 a 31/12/2025.

B) Sonia Aparecida Fernandes Martins, classificada em 877º lugar, cargo de atuação para o ano de 2025 – Para atuar na Sala de Recurso Multifuncionais- AEE, durante o período de 24/03/2025 a 31/12/2025.

C) Priscila de Fatima Versignassi, classificada em 878º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - Professor de apoio de acordo com o Projeto de Lei do Senado (PLS) 278/2016 e pela Lei 12764 de 27/12/2012, durante o período de 19/03/2025 a 31/12/2025.

D) Juliana da Rosa Camargo, classificada em 879º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 18/03/2025 a 31/12/2025.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 08:46:07
PREFEITO MUNICIPAL



José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
10/06/2025 16:36:28

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4485/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para o cargo de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:

A) Roseane Edwiges Luiza da Silva, classificada em 880º lugar, em substituição à servidora **Patricia Ellen de Andrade**, durante o período de 18/03/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Vice Direção de unidade Escolar.

B) Poliana Bento, classificada em 877º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 17/03/2025 a 31/12/2025.

C) Tamires Lopes de Oliveira, classificada em 882º lugar, cargo de atuação para o ano de 2025 – Projeto Tempo Integral, durante o período de 18/03/2025 a 31/12/2025.

D) Valdineia Silva Santos, classificada em 891º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 01/04/2025 a 31/12/2025.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 08:46:27
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca

Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
10/06/2025 16:36:02

Roberto Francisco dos Santos

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4486/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para o cargo de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:

A) Maria Eliana Silva Fernandes, classificada em 892º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - Professor Recreador por meio da Lei Federal nº 9394/1996 da Resolução CEE nº 472 de 19 de dezembro de 2019, durante o período de 01/04/2025 a 31/12/2025.

B) Kelly Wanessa Brandao, classificada em 894º lugar, em substituição à servidora **Elioni Castro da Cunha**, durante o período de 14/04/2025 a 06/06/2025, que se encontra de licença saúde.

C) Andreia Diniz Abreu, classificada em 895º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - Professor Recreador por meio da Lei Federal nº 9394/1996 da Resolução CEE nº 472 de 19 de dezembro de 2019, durante o período de 01/04/2025 a 31/12/2025.

D) Jessica Candida dos Santos, classificada em 899º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - Professor de apoio de acordo com o Projeto de Lei do Senado (PLS) 278/2016 e pela Lei 12764 de 27/12/2012, durante o período de 24/03/2025 a 31/12/2025.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 08:46:46
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
10/06/2025 16:35:37

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4487/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para o cargo de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:

A) Amanda Fernandes da Costa, classificada em 902º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 01/04/2025 a 31/12/2025.

B) Eliane Jesus de Oliveira, classificada em 903º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 24/03/2025 a 31/12/2025.

C) Adriana Ribeiro Pinto, classificada em 908º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - Atender á escola da amizade de educação especial da APAE de Pouso Alegre- Entidade Filantrópica abertura de salas temporárias para atender os alunos da CEM Terezinha Barroso Hardy, durante o período de 01/04/2025 a 31/12/2025.

D) Beatriz de Faria Oliveira Chibem, classificada em 910º lugar, em substituição à servidora **Sheila Lopes Moraes da Silva**, durante o período de 01/04/2025 a 31/12/2025, que está atuando com apoio a gestão em uma unidade escolar.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.

Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA;***095146**
13/06/2025 08:47:13
PREFEITO MUNICIPAL
José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
10/06/2025 16:35:11

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4488/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para o cargo de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:

A) Erica Natalia da Silva, classificada em 912º lugar, em substituição à servidora **Maria de Fatima Souza Miele**, durante o período de 01/04/2025 a 31/12/2025, que se encontra de restrição de função.

B) Noeme Aparecida de Andrade, classificada em 914º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - Professor de apoio de acordo com o Projeto de Lei do Senado (PLS) 278/2016 e pela Lei 12764 de 27/12/2012, durante o período de 01/04/2025 a 31/12/2025.

C) Joedina Castro de Oliveira Pereira, classificada em 915º lugar, cargo de atuação para o ano de 2025 - Prema (Plano de Recomposição, Monitoramento e Aceleração da Aprendizagem), durante o período de 01/04/2025 a 31/12/2025.

D) Sonia Maria dos Santos, classificada em 917º lugar, em substituição à servidora **Angela Maria de Melo**, durante o período de 01/04/2025 a 30/04/2025, que se encontra de licença saúde.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 08:47:30
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
10/06/2025 16:34:45

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4489/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para o cargo de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:

A) Paula Beatriz Guilherme, classificada em 918º lugar, cargo de atuação para o ano de 2025 - Prema (Plano de Recomposição, Monitoramento e Aceleração da Aprendizagem), durante o período de 24/03/2025 a 31/12/2025.

B) Elaine Cristina da Silva Braga, classificada em 920º lugar, em substituição à servidora **Everilda Bessa Ribeiro**, durante o período de 01/04/2025 a 31/12/2025, que está atuando com apoio a gestão em uma unidade escolar.

C) Andressa Gonçalves Matos, classificada em 923º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 01/04/2025 a 31/12/2025.

D) Edinalva da Silva, classificada em 928º lugar, cargo de atuação para o ano de 2025 – Projeto Tempo Integral, durante o período de 02/04/2025 a 31/12/2025.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 08:47:46
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
10/06/2025 16:34:10

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4490/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para o cargo de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:

A) Marcia Helena Machado Ferreira, classificada em 929º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 01/04/2025 a 31/12/2025.

B) Giovana Aparecida Pereira, classificada em 932º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 19/05/2025 a 31/12/2025.

C) Vanessa Moreira Pinto, classificada em 935º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - Professor de apoio de acordo com o Projeto de Lei do Senado (PLS) 278/2016 e pela Lei 12764 de 27/12/2012, durante o período de 09/04/2025 a 31/12/2025.

D) Claudia Regina Bitencourt, classificada em 936º lugar, em substituição à servidora **Renata de Carvalho Lopes**, durante o período de 01/04/2025 a 31/12/2025, que está atuando no PREMA - (Plano de Recomposição, Monitoramento e Aceleração da Aprendizagem).

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 08:48:03
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
10/06/2025 16:33:43

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4491/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para o cargo de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:

A) Gisele de Lima Marques Pereira, classificada em 940º lugar, cargo de atuação para o ano de 2025 - Prema (Plano de Recomposição, Monitoramento e Aceleração da Aprendizagem), durante o período de 05/05/2025 a 31/12/2025.

B) Cristiane Gomes Braz, classificada em 941º lugar, em substituição à servidora **Maria Lizamar Alves de Lima Marques**, durante o período de 06/05/2025 a 16/07/2025, que se encontra de licença saúde.

C) Teyla do Vale Silva Fernandes, classificada em 944º lugar, em substituição à servidora **Regina Maia Lemes**, durante o período de 03/04/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Direção em uma unidade escolar.

D) Ana Paula Silva Andrade, classificada em 947º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 02/06/2025 a 31/12/2025.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 08:48:19
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
10/06/2025 16:33:16

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4492/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para o cargo de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:

A) Fernanda Aparecida dos Santos Ribeiro, classificada em 949º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 05/05/2025 a 31/12/2025.

B) Ivone Maria Martins, classificada em 952º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - Professor Recreador por meio da Lei Federal nº 9394/1996 da Resolução CEE nº 472 de 19 de dezembro de 2019, durante o período de 21/05/2025 a 31/12/2025.

C) Natalia Caroline Luciano Costa, classificada em 954º lugar, durante o período de 05/05/2025 a 30/06/2025, exercerá função em cargo vago, em caráter temporário, até que o candidato concursado correspondente assumira a vaga.

D) Priscila Criado Berckembrock, classificada em 955º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - Professor de apoio de acordo com o Projeto de Lei do Senado (PLS) 278/2016 e pela Lei 12764 de 27/12/2012, durante o período de 21/05/2025 a 31/12/2025.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 08:48:36
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
10/06/2025 16:32:45

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4493/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para o cargo de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:

A) Jiane de Cassia Goes Pereira, classificada em 959º lugar, em substituição à servidora **Debora Marcia Dias de Oliveira Silva**, durante o período de 21/05/2025 a 31/12/2025, que se encontra de licença sem vencimentos.

B) Rafaela Cristina Roque da Silva, classificada em 968º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - Professor Recreador por meio da Lei Federal nº 9394/1996 da Resolução CEE nº 472 de 19 de dezembro de 2019, durante o período de 22/05/2025 a 31/12/2025.

C) Neila Fatima de Moraes Franscisco, classificada em 974º lugar cargo de atuação no ano de 2025 - Professor Recreador por meio da Lei Federal nº 9394/1996 da Resolução CEE nº 472 de 19 de dezembro de 2019, durante o período de 21/05/2025 a 31/12/2025.

D) Vanessa Luciana Alves Ferreira, classificada em 975º lugar, durante o período de 21/05/2025 a 19/07/2025, exercerá função em cargo vago, em caráter temporário, até que o candidato concursado correspondente assumira a vaga.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 08:48:54
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
10/06/2025 16:32:11

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4494/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 9º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a pedido a designação dos seguintes servidores abaixo relacionados para o cargo de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00, lotados na Secretaria Municipal de Educação:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE:
20913 -2	Raquel Mira da Silva Rosa	11/02/2025
23914-1	Raquel de Almeida Ribeiro	22/02/2025
22201-2	Cassia Rebelo Carlos	22/02/2025
21361-7	Geysa Maurine Peres Balbino	22/03/2025
23847-1	Vanessa Natalia da Silva Pereira	26/02/2025
19382-4	Ariana Norberto Nery	10/05/2025
20363-5	Elenice de Sousa Mendes	05/02/2025
21171-14	Cristiane Casarini Cruz	18/02/2025
18554-3	Pollyana Aparecida Ribeiro de Moraes	15/02/2025
23918-1	Diana Aparecida da Silva Andrade	05/02/2025
23924-1	Gilmara Maria Gonçalves	16/04/2025
21347-8	Cristiane Santos de Paula	14/05/2025
15996-6	Mayara Fernanda Santos	08/03/2025

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 08:49:12
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
10/06/2025 16:31:36

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4495/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 9º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a pedido a designação dos seguintes servidores abaixo relacionados para o cargo de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00, lotados na Secretaria Municipal de Educação:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE:
23923-1	Gabriela Guirão Tonon Barcelos	08/03/2025
23533-2	Renata Gomes Ferreira	18/03/2025
23938-1	Aline Lais Ferreira	14/02/2025
23998-1	Joana Cristina da Silva Veloso	01/05/2025
23991-1	Juliana Braga Almeida	15/05/2025
23904-1	Gilmara Fabricia Camilo	25/02/2025
21066-4	Claudia Helena Vasconcelos	24/04/2025
24126-1	Gesibel Edvirge da Costa Santos	20/05/2025
24117-1	Juliana Ferreira Garcia	07/03/2025
24168-1	Maria Vanilce Bernardes	20/02/2025
22799-4	Daysy Alves Pinheiro	16/04/2025
24325-1	Angela da Silva Francisquini Macedo	06/05/2025
22846-3	Natalice Maria Mascarenhas de Oliveira	27/05/2025
24137-1	Loide de Souza Correa da Silva	05/06/2025

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 08:49:50
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
13/06/2025 11:15:49

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4496/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 9º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a designação dos seguintes servidores abaixo relacionados para o cargo de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00, lotados na Secretaria Municipal de Educação:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE:
23856-1	Fabiana Simões Santos	13/03/2025
23958-1	Thamires Stela de Godoy	23/04/2025
22199-4	Rosemara Aparecida Silva Lima	12/03/2025
23846-1	Giulia Estefani Prestes Gomes	11/03/2025
23268-3	Meire Aparecida Rosa de Faria	11/03/2025
23928-1	Luana Natalia Lopes Rebouças	10/04/2025
23939-1	Laura Gaudencio	18/03/2025
21046-6	Angela Maria Pereira	11/03/2025
23220-3	Renata Ribeiro Raimundo	12/03/2025
14342-2	Nangela Carla Conceição de Jesus	06/03/2025
20583-7	Thais de Fatima Ramos Rosa	11/03/2025
22093-5	Maria Eulalia de Paiva Carvalho	11/03/2025
18954-9	Valeria Aparecida Fernandes de Souza	11/03/2025
23843-2	Aline Pires da Silva Teodoro	19/03/2025
21930-3	Brenda Marcia Vieira de Paula	13/05/2025

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:**095146**
13/06/2025 08:50:19
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
10/06/2025 16:29:50

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4497/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 9º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a designação dos seguintes servidores abaixo relacionados para o cargo de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00, lotados na Secretaria Municipal de Educação:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE:
20677-9	Isabel Cristina dos Santos	15/04/2025
23868-1	Juliana Cristina de Moraes	05/05/2025
24020-1	Gabrielle Barboni Morais Garcia	05/05/2024
23970-1	Rafaella Costa de Souza	05/05/2025
20617-7	Beatriz Fernanda Rodrigues Fontes	05/05/2025
23844-1	Francine De Cassia Faria Dias	06/05/2025
23922-1	Rita de Cassia Toledo de Gusmao Gonçalves dos Santos	06/05/2025
15394-3	Lucia Wanessa Bressane Souza	12/05/2025
22190-4	Juliana Vitoria Oliveira Vicente	15/04/2025
22829-3	Valdete Alves dos Santos Ferreira	05/05/2024
23885-1	Caroline Pagliarini Martins	06/05/2025
22243-2	Simoni Felix da Silva Rodrigues	02/06/2025
22876-3	Leidiane Lopes Rosa	23/04/2025
19826-12	Dolores do Carmo Oliveira Batista	18/02/2025

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 08:50:36
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
13/06/2025 11:16:25

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4498/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 9º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a pedido a designação dos seguintes servidores abaixo relacionados para o cargo de **PROFESSOR PIII**, (NS I), referência 91-00, lotados na Secretaria Municipal de Educação:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE:
21347-9	Cristiane Santos de Paula	14/05/2025
22653-3	Talita de Novais Mariosa	05/02/2025
24155-1	Fernanda Cristina de Oliveira Silva	18/02/2025
24144-1	José Faustino de Souza Junior	14/03/2025
24047-1	Marcos Andrey Rosa	19/02/2025

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 08:51:00
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
10/06/2025 16:19:43

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4499/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 9º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a designação dos seguintes servidores abaixo relacionados para o cargo de **PROFESSOR PIII**, (NS I), referência 91-00, lotados na Secretaria Municipal de Educação:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE:
24053-1	João Paulo Xavier de Freitas	12/03/2025
21184-6	Diogo de Assis Daniel	02/04/2025
21180-8	Sirlene de Cássia Jacinto Souza	06/05/2025
11682-8	Mariza Teodoro Freitas de Sousa	11/03/2025
23388-2	Ananda Aparecida Chaves Bueno	13/03/2025
24044-1	Tiago Teixeira Macedo	06/05/2025
22091-3	Sandra Rocha Vicente Garcia	23/04/2025
24074-1	Adrielle Pereira da Silva	06/05/2025
24065-1	Fabio Seixas de Castro	03/06/2025
24038-1	Melina Pasini Duarte	03/06/2025

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 08:51:17
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
10/06/2025 16:19:16

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4500/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 9º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a designação dos seguintes servidores abaixo relacionados para o cargo de **PROFESSOR PII – Educação Artística**, (NI II), referência 91-00, lotados na Secretaria Municipal de Educação:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE:
23496-2	Livia Martins da Silva	24/03/2025

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 08:51:35
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
10/06/2025 16:18:09

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4501/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 9º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a designação dos seguintes servidores abaixo relacionados para o cargo de **SUPERVISOR PEDAGÓGICO**, referência 91-00, lotados na Secretaria Municipal de Educação:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE:
20533-13	Ariana Rocha Fernandes	06/05/2025
15996-5	Mayara Fernanda Santos	23/04/2025
22031-2	Rogéria Costa Monteiro Silva	12/05/2025
22588-4	Ana Paula Borges da Silva Siqueira	23/04/2025
20842-10	Vania Soares de Almeida Martinelli	23/04/2025

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 08:52:34
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
11/06/2025 08:54:45

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4502/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 9º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a pedido a designação dos seguintes servidores abaixo relacionados para o cargo de **SUPERVISOR PEDAGÓGICO**, referência 91-00, lotados na Secretaria Municipal de Educação:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE:
24098-1	Élica De Cassia Pereira	26/04/2025
13301-3	Flávia Pereira do Prado	25/03/2025
22958-2	Ana Paula de Carvalho Beraldo Lima	01/05/2025
24028-1	Maria Luiza de Souza	23/04/2025
6816-8	Elisandra Candido	24/03/2025
15146-5	Nair Cristina de Paula Ribeiro	25/02/2025
24036-1	Larissa Pereira Yamazaki Amorim	13/05/2025

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 08:52:50
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
11/06/2025 08:54:18

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4503/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **Ana Celia da Silva Paixão**, matrícula 13751-1, Orientador Educacional II (NS II), referência 91-04, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 3º período aquisitivo de 01/02/2018 a 04/09/2024, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 01 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 08:59:14
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
11/06/2025 08:53:22

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4504/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **Cristiane Maria Rigonato**, matrícula 13082-1, Cozinheira (NA III), referência 09-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 3º período aquisitivo de 02/10/2016 a 06/05/2023, a partir de 02 de junho de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 08:59:33
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
11/06/2025 08:52:54

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4505/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Benedito Claudio da Silva**, matrícula 13106-1, Agente Administrativo (NI III), referência 33-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 10/11/2011 09/11/2016, a partir de 01 de julho de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 01 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 08:59:48
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
11/06/2025 08:52:06

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4506/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **Gislaila Garcia Dias**, matrícula 17904-2, Auxiliar de Serviço (NA I), referência 04-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 14/10/2013 a 13/10/2018, a partir de 30 de junho de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de partir de 30 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 09:00:04
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
11/06/2025 08:51:40

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4507/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **Miranclayr de Oliveira**, matrícula 16020-1, Auxiliar de Serviço (NA I), referência 05-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 03/08/2011 a 02/08/2016, a partir de 23 de junho de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 23 de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 09:00:20
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
11/06/2025 08:50:48

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4508/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, a pedido a servidora Edna Graciele de Almeida Silva, matrícula 22026-2, Professor PII (NI II), lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo seu último dia de trabalho a data de 09 de maio de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 09 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 09:00:39
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
11/06/2025 08:50:23

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4509/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, a pedido a servidora Bianca Aparecida Silva, matrícula 24014-1, Professor PII (NI II), lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo seu último dia de trabalho a data de 25 de abril de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 25 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 09:00:57
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
11/06/2025 08:49:58

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4510/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, a pedido o servidor Alex Fabiano Costa Miranda, matrícula 23898-1, Professor PII (NI II), lotado na Secretaria Municipal de Educação, sendo seu último dia de trabalho a data de 05 de maio de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 05 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 09:01:13
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
11/06/2025 08:47:58

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4511/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, a pedido a servidora Ana Paula de Lima Palhares, matrícula 12438-2, Monitor de Creche (NA II), lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 29 de maio de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 29 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:**095146**
13/06/2025 09:01:34
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
11/06/2025 08:47:14

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4512/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, o servidor **Jonathan Aparecido Caires Guido**, matrícula 23406-1, Gerente do Departamento de Tecnologia da Informação – CC2, lotado na Secretaria Municipal de Administração, sendo seu último dia de trabalho a data de 01 de junho de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 09:01:49
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
11/06/2025 08:46:46

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4513/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, a pedido a servidora Leticia do Nascimento Couto, matrícula 23400-2, Assessor- CC2, lotada na Procuradoria Geral do Município, sendo seu último dia de trabalho a data de 01 de junho de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 09:02:05
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
11/06/2025 08:45:40

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4514/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a senhora **Lourenia Campioni Mota**, para o cargo em comissão de Gerente do Departamento de Atenção Básica – CC2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13 de maio de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 13 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 09:02:21
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
11/06/2025 08:45:13

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4515/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a senhora **Raquel Fernandes de Siqueira**, para o cargo em comissão de Gerente do Departamento de Planejamento e Orçamento – CC2, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 05 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 09:02:36
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
11/06/2025 08:44:48

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4516/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **Maria Ângela de Freitas**, matrícula 22969-1, Assistente – CC3, para o cargo em comissão de **Gerente Interina do Departamento Administrativo Financeiro de Pessoal**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, pelo período de 02/06/2025 a 11/06/2025, em substituição ao servidor Leandro Tosta Pereira que estará de férias neste período.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 09:02:52
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
11/06/2025 08:37:19

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4517/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR o senhor **Bernardo Beraldo Libânio**, matrícula 23625-1, Assistente – CC3, lotado na Secretaria Municipal de Administração, sendo seu último dia de trabalho a data de 01 de junho de 2025.

Art.2º - NOMEAR o senhor **Bernardo Beraldo Libânio**, para o cargo em comissão de Gerente do Departamento de Tecnologia da Informação – CC2, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 02 de junho de 2025.

Art. 3º A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 09:03:07
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
11/06/2025 08:36:46

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4518/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR a senhora **Jéssica Adalgisa Faria**, matrícula 23029-1, Supervisor da Seção de Topografia– CC3, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, sendo seu último dia de trabalho a data de 01 de junho de 2025.

Art.2º - NOMEAR a senhora **Jéssica Adalgisa Faria**, para o cargo em comissão de Assessor – CC2, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, a partir de 02 de junho de 2025.

Art. 3º A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA,***095146**
13/06/2025 09:03:25
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
11/06/2025 08:36:09

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4519/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR a senhora **Larissa de Fatima Silva**, matrícula 23669-1, Assessor– CC2, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, sendo seu último dia de trabalho a data de 01 de junho de 2025.

Art.2º - NOMEAR a senhora **Larissa de Fatima Silva**, para o cargo em comissão de Assistente – CC3, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, a partir de 02 de junho de 2025.

Art. 3º A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 09:05:15
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
11/06/2025 08:34:31

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4520/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- REMANEJAR a servidora **Fabyane Kassia Scofield da Cunha**, matrícula 16788-2, Assistente Social (NS I), referência 43-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, para prestar seus serviços na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de junho de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 09:05:33
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
11/06/2025 08:33:46

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4521/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
8343-1	Adilson Alexandre da Silva	Fiscal de Postura (NI II)	33-00	34-00	21/05/2025
12203-1	Alain Delon Pinto	Inspetor de Alunos (NA I)	16-00	17-00	08/05/2025
9391-1	Ana Celia Santiago Damião	Garis (NA I)	08-00	09-00	13/05/2025
16167-1	Andre Donato do Prado	Fiscal de Postura (NI II)	28-00	29-00	18/05/2025
17584-3	Antonio Carlos de Souza	Auxiliar de Almojarife (NA III)	14-00	15-00	11/05/2025
7041-1	Benedito Miguel de Souza	Tecnico Desportivo (NI III)	40-00	41-00	10/05/2025
17174-1	Carolini Inacio Gonçalves Mendes	Auxiliar Administrativo Pronto Atendimento	83-03	83-04	09/05/2025
17527-2	Claudio Henrique Ribeiro Silva	Motorista (NI I)	24-00	25-00	07/05/2025
7022-1	Davi Rosa	Fiscal de Postura (NI II)	34-00	35-00	10/05/2025
9399-1	Donizete Jose do Amaral	Garis (NA I)	08-00	09-00	18/05/2025
6990-1	Elaine Maria Costa	Odontologo (NS II)	88-09	88-10	02/05/2025
15796-1	Eliane Alves Dias	Inspetor de Alunos (NA I)	14-00	15-00	18/05/2025

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 09:05:57
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
11/06/2025 08:33:12

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4522/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
13092-1	Elizabeth Aparecida Lopes	Tecnico em Enfermagem (NI III)	35-00	36-00	26/05/2025
15982-1	Fabia Karina Ribeiro Almeida E Raimundo	Fiscal de Obras (NI II)	26-00	27-00	17/05/2025
17557-1	Fernanda Dias de Carvalho	Assistente Social (NS I)	44-00	45-00	05/05/2025
16238-1	Graziela das Chagas Souza	Tecnico em Enfermagem (NI III)	37-00	38-00	04/05/2025
16014-1	Hilda Balbina de Oliveira	Cozinheira (NA III)	10-00	11-00	15/05/2025
18876-3	Iascaramelk Maria Nunes dos Santos	Monitor de Creche (NA II)	09-00	10-00	11/05/2025
16180-1	Ivonilda Francisca Chagas Vinhais	Agente Administrativo (NI III)	32-00	33-00	16/05/2025
16115-1	Janete Maria dos Santos Fernandes	Cozinheira (NA III)	10-00	11-00	20/05/2025
8375-1	Jesse Rodrigues Pinto Ribeiro	Digitador (NI I)	29-00	30-00	29/05/2025
17491-1	Jose Antonio Pereira de Freitas	Enfermeiro (NS I)	44-00	45-00	31/05/2025
8259-1	Juarez Claro Eleuterio	Agente Administrativo (NI III)	37-00	38-00	21/05/2025
22267-2	Juliana Nogueira da Silva	Professor PII (NI II)	91-00	91-01	08/05/2025

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 09:06:13
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
11/06/2025 08:32:24

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4523/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
9387-1	Lucilia Ribeiro de Souza	Auxiliar de Serviço (NA I)	08-00	09-00	14/05/2025
12590-1	Luiz Antonio Pereira Rosa	Motorista (NI I)	26-00	27-00	05/05/2025
16110-1	Marcia Rodrigues Ferreira	Monitor de Creche (NA II)	10-00	11-00	03/05/2025
12214-1	Marciana de Souza Telles Xavier	Auxiliar de Secretaria (NI I)	26-00	27-00	08/05/2025
12256-2	Marenilda Ribeiro Barcelos	Auxiliar de Serviço (NA I)	06-00	07-00	27/05/2025
8334-1	Maria Aparecida de Souza Silva	Auxiliar de Serviço (NA I)	09-00	10-00	26/05/2025
20549-8	Maria José Almeida Marques	Professor PII (NI II)	91-00	91-01	09/05/2025
15774-1	Maria Madalena Fagundes	Auxiliar de Serviço (NA I)	04-00	05-00	10/05/2025
9381-2	Miguel Pereira Ribeiro	Jardineiro (NA II)	14-00	15-00	06/05/2025
11011-1	Patricia da Cruz Vieira	Auxiliar de Odontologia (NA I)	25-00	26-00	29/05/2025
18277-3	Patricia de Fatima Beraldo Barcelos	Monitor de Creche (NA II)	09-00	10-00	14/05/2025
16070-1	Paula Marx Bustamante	Agente Administrativo (NI III)	32-00	33-00	22/05/2025

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 09:06:29
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
11/06/2025 08:31:01

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4524/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
16181-1	Paulina Araujo da Silva	Agente Administrativo (NI III)	32-00	33-00	21/05/2025
12272-1	Ricardo Minoru Tanabe	Auxiliar de Secretaria (NI I)	26-00	27-00	19/05/2025
8336-1	Rosana Aparecida Ribeiro	Auxiliar de Serviço (NA I)	09-00	10-00	10/05/2025
8257-1	Silvana de Fatima Fabiano	Auxiliar de Serviço (NA I)	09-00	10-00	12/05/2025
18879-3	Thamiris Evangelista Oliveira	Auxiliar de Serviço (NA I)	03-00	04-00	08/05/2025
9403-1	Vera Lucia Goncalves Leal	Auxiliar de Serviço (NA I)	08-00	09-00	16/05/2025
4005-1	Pedro Luiz Coutinho Vicente	Motorista (NI I)	28-00	29-00	25/09/2014
4005-1	Pedro Luiz Coutinho Vicente	Motorista (NI I)	29-00	30-00	25/09/2017
4005-1	Pedro Luiz Coutinho Vicente	Motorista (NI I)	30-00	31-00	02/10/2023
22149-1	Renata de Carvalho Cunha Cantuario	Professor PII (NI II)	91-00	91-01	14/11/2024

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 09:07:32
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
11/06/2025 08:30:01

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4525/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município; Lei Nº 1.042/71 Art. 162 e Art. 115 §1º DA LOM;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados adicional quinquenal sobre seus vencimentos conforme determinação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	A CONTAR DE:
18761-8	Claudenice Aparecida Pereira Borges	Professor PII (NI II)	4º	21/05/2025
7022-1	Davi Rosa	Fiscal de Postura (NI II)	6º	05/05/2025
8761-1	Edilene Muroi Caruso	Professor PIII (NS I)	5º	13/05/2025
17871-1	Erika dos Santos Pereira Ferreira	Agente Administrativo (NI III)	2º	29/05/2025
17796-1	Jaime Fernando Fonseca	Tecnico de Som e Luz (NI I)	2º	26/05/2025
19069-4	Janete de Oliveira Ferreira	Auxiliar de Serviço (NA I)	2º	05/05/2025
17858-1	João Donizeti dos Reis	Agente Administrativo (NI III)	2º	12/05/2025
13644-1	Lazara Ribeiro da Silva Souza	Inspetor de Alunos (NA I)	3º	06/05/2025
17787-1	Marcos Roberto Ribeiro da Silva	Auxiliar de Secretaria (NI I)	2º	15/05/2025
7125-1	Maria Isabel Vieira Pedrao	Tecnico em Enfermagem (NI III)	6º	02/05/2025
17838-1	Mariangela Ferreira	Auxiliar de Serviço (NA I)	2º	17/05/2025
12752-3	Pedro Ronaldo de Paula	Professor PIII (NS I)	7º	09/05/2025
17697-2	Vanilda Raimunda Ribeiro Pereira	Inspetor de Alunos (NA I)	3º	05/05/2025

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 09:07:50
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
11/06/2025 08:29:07

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4526/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município Lei nº 1.042/71 Art. 162 §1º e Lei nº 6662/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o adicional “sexta parte” da remuneração, de acordo com o art. 1º da Lei 6.662/2022, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

MAT	NOME	CARGO	A CONTAR DE:
9879-1	Ahmad Abduny Rahal	Médico Clínico (NS II)	15/05/2025
9667-2	Rita de Fatima Faria de Luna Santos	Técnico em Laboratório (NI III)	02/05/2025

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 09:08:05
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
11/06/2025 08:28:15

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4527/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a pedido, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 11 de maio de 2025, a posse de **Jessica Amaral Gaudard Varotto Tristão** aprovada em 50º lugar para a categoria funcional de Agente Administrativo (NI III), no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 11 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 09:08:20
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
11/06/2025 08:27:40

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4528/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a pedido, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 30 de maio de 2025, a posse de **Gabrielle Vilela Pinto Oliveira** aprovada em 05º lugar para a categoria funcional de Enfermeiro ESF, no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 09:08:45
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
11/06/2025 08:26:44

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4529/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a pedido, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 30 de maio de 2025, a posse de **Tatiane Costa Barbosa** aprovada em 07º lugar para a categoria funcional de Enfermeiro (NS I), no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 09:13:07
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
11/06/2025 08:26:04

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4530/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a pedido, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 30 de maio de 2025, a posse de **Carlos Henrique Avelar Paiva e Silva** aprovado em 11º lugar para a categoria funcional de Auxiliar de Serviços Gerais Pronto Atendimento, no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 09:15:14
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
11/06/2025 08:25:35

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4531/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a pedido, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 30 de maio de 2025, a posse de **Elaine de Fátima Fernandes** aprovada em 53º lugar para a categoria funcional de Agente Administrativo (NI III), no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:**095146**
13/06/2025 09:15:29
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
11/06/2025 08:25:06

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4532/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a pedido, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 30 de maio de 2025, a posse de **José Maurício de Faria Ferreira Yoshitake** aprovado em 03º lugar para a categoria funcional de Analista de Sistemas (NS I), no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 09:15:46
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
11/06/2025 08:24:30

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4533/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a pedido, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 30 de maio de 2025, a posse de **Natália Pimentel de Oliveira** aprovada em 07º lugar para a categoria funcional de Odontologo (NS II), no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 09:16:03
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
11/06/2025 08:24:03

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4534/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, em razão de gozo de Licença Maternidade, até 27 de julho de 2025, em conformidade com a Lei Ordinária nº 4.865/2009 a posse de **Arely Bethania Fonseca Barbosa Mota** aprovada em 01º lugar para a categoria funcional de Médico Pediatra Pronto Atendimento, no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:**095146**
13/06/2025 09:16:18
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
11/06/2025 08:22:56

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4535/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a pedido, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 30 de maio de 2025, a posse de **Gustavo de Almeida Monteiro de Carvalho** aprovada em 02º lugar para a categoria funcional de Auxiliar Administrativo Pronto Atendimento, no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 09:17:00
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
11/06/2025 08:22:17

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4536/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR o senhor **Lucas Franco Ferreira**, matrícula 23156-1, Assistente– CC3, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, sendo seu último dia de trabalho a data de 30 de maio de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:**095146**
13/06/2025 09:17:28
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
11/06/2025 08:21:45

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4537/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para o cargo de **SUPERVISOR PEDAGÓGICO**, referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:

A) Raira dos Santos Portugal, classificada em 127º lugar, em substituição à servidora **Claudia Aparecida Molinari**, durante o período de 01/04/2025 a 31/12/2025, que está atuando nas turmas do Período Integral em uma unidade escolar.

B) Luany Aparecida Massaini Pessoa de Oliveira, classificada em 145º lugar, em substituição à servidora **Cassiana Queila dos Santos Teixeira**, durante o período de 01/04/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Vice Direção em uma unidade escolar

C) Zilma Carmem Alexandria Neves, classificado em 124º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 19/05/2025 a 31/12/2025.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 09:17:48
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
11/06/2025 08:21:11

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4538/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para o cargo de **SUPERVISOR PEDAGÓGICO**, referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:

A) Kelly Cristina Ferreira Jorge, classificada em 123º lugar, em substituição à servidora **Everilda Bessa Ribeiro**, durante o período de 21/05/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Vice Direção em uma unidade escolar.

B) Tatiane dos Santos Oliveira e Coutinho, classificada em 128º lugar, em substituição à servidora **Rita Helena Dias Pereira Gomes**, durante o período de 21/05/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Direção em uma unidade escolar.

C) Mayara Fernanda Santos, classificado em 24º lugar, em substituição à servidora **Karina Bárbara de Carvalho**, durante o período de 02/06/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 09:18:11
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
11/06/2025 08:20:23

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4539/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para o cargo de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:

A) Fabiana da Costa Silva Moreira, classificada em 981º lugar, durante o período de 02/06/2025 a 01/08/2025, exercerá função em cargo vago, em caráter temporário, até que o candidato concursado correspondente assuma a vaga.

B) Elizangela dos Santos Monteiro, classificada em 982º lugar, cargo de atuação para o ano de 2025 - Prema (Plano de Recomposição, Monitoramento e Aceleração da Aprendizagem), durante o período de 02/06/2025 a 31/12/2025.

C) Damaris Alves Batista, classificada em 945º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 19/05/2025 a 31/12/2025.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA.***095146**
13/06/2025 09:19:27
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
11/06/2025 08:19:56

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4540/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para o cargo de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:

A) Thais Caroline de Souza, classificada em 978º lugar, em substituição à servidora **Vilciane de Cassia Tavares Gomes**, durante o período de 01/04/2025 a 31/12/2025, que está atuando no PREMA - (Plano de Recomposição, Monitoramento e Aceleração da Aprendizagem).

B) Quesia Cristina da Silva, classificada em 986º lugar, em substituição à servidora **Vanessa de Deus Soares de Almeida**, durante o período de 04/06/2025 a 12/09/2025, que está de licença maternidade.

C) Nyelle Borges Carvalho Dos Santos, classificada em 983º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - Professor de apoio de acordo com o Projeto de Lei do Senado (PLS) 278/2016 e pela Lei 12764 de 27/12/2012, durante o período de 04/06/2025 a 31/12/2025.

D) Aceile Cristina Dos Santos Moreira, classificada em 984º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 09/06/2025 a 31/12/2025.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 09:19:43
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
11/06/2025 08:19:25

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4541/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna datada de 26 de maio de 2025, da Secretaria de Educação, acerca da *solicitação de revogação de Lançamentos na Portaria SGP nº 3863/2025*;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam **REVOGADAS** as alíneas “B” e “D” do art. 1º da Portaria SGP nº 3863/2025.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 09:20:30
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
11/06/2025 08:18:53

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4542/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o artigo 1º das Portarias **SGP Nº 3789/2020** e **SGP nº 3791/2020** que nomearam os servidores, aprovados no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, abaixo relacionados, onde se lê: “Para categoria funcional de Professor PII Educação Infantil e 1º a 5º ano, referência 91-00,” **leia-se: “Para categoria funcional de Supervisor Pedagógico, referência 91-00.”**

GRACIELI ALVES CAMPOS	15º LUGAR
FABIO WILLIE DA SILVA MATOS	16º LUGAR
LEONARDO PRADO ZAMBIANCO	19º LUGAR
VANEIDE RIBEIRO PEREIRA DO AMARAL	20º LUGAR

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir 01 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 09:21:53
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
11/06/2025 08:18:14

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4543/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- DISPENSAR o servidor **Luis Fellipe de Souza Andrade**, matrícula 23626-1, Assessor – CC2, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, sendo seu último dia de trabalho a data de 09 de junho de 2025.

Art.2º - NOMEAR o servidor **Luis Fellipe de Souza Andrade**, matrícula 23626-1, Assessor – CC2, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir de 10 de junho de 2025.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir das datas acima

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 09:22:18
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
11/06/2025 08:17:35

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4544/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a cessão da servidora **Vera Lúcia de Almeida Teixeira**, matrícula 9799-1, Agente Administrativo (NI III), 33-00, do quadro permanente, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, a qual foi colocada á disposição do Tribunal Regional do Trabalho – 3ª Região na 2ª vara do Trabalho de Pouso Alegre, conforme termo aditivo do convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, pelo período de 30/06/2025 a 30/06/2026.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 30 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 09:24:13
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
11/06/2025 08:17:05

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4545/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Alexandre Maciel Ribeiro**, matrícula 12749-1, Agente de Saúde Pública, referência 75-03, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 07/03/2011 a 06/03/2016, a partir de 07 de julho de 2025.

Art. 2º - Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 07 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 09:25:26
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
11/06/2025 08:16:23

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4546/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **Geralda Balbina Amâncio**, matrícula 14314-1, Auxiliar de Serviço (NA I), referência 06-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 04/08/2013 a 03/08/2018, a partir de 30 de junho de 2025.

Art. 2º - Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 30 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 09:26:51
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
11/06/2025 08:15:52

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4547/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº. 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a designação para o cargo de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00, dos seguintes servidores classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, abaixo relacionados:

A) Suelen de Fatima Cavequia Rodrigues, matrícula 23925 -1, em substituição à servidora **Tissiana Rodrigues de Freitas**, durante o período de 04/05/2025 a 31/12/2025, que está atuando como professora de apoio.

B) Priscila Ferreira Teixeira Pombo, matrícula 24003-1, classificada em 377º lugar, em substituição à servidora **Damaris Avellar Ramos**, durante o período de 01/05/2025 a 31/12/2025, que se encontra em restrição de função.

C) Daniela Fernandes Barbosa, matrícula 21394-4 classificada em 469º lugar, em substituição à servidora **Maria das Dores Silva Costa**, durante o período de 22/02/2025 a 31/12/2025, que se encontra em restrição de função.

D) Camila da Silva Chaves, matrícula 21079-5, classificada em 478º lugar, em substituição à servidora **Neide de Oliveira Fraga**, durante o período de 05/03/2025 a 31/12/2025, que está de licença maternidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 09:27:09
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
11/06/2025 08:15:16

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4548/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº. 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a designação para o cargo de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00, dos seguintes servidores classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, abaixo relacionados:

A) Monica de Cassia Andare Almeida, matrícula 20678 -8, classificada em 516º lugar, em substituição à servidora **Luciete Oliveira de Souza Titoneli**, durante o período de 26/05/2025 a 17/08/2025, que se encontra de licença saúde.

B) Edilaine Patrícia de Oliveira Lima, matrícula 23996-1 classificada em 517º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 04/04/2025 a 31/12/2025.

C) Gisele Carolina Silva de Oliveira, matrícula 18419-4, classificada em 581º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 04/04/2025 a 31/12/2025.

D) Silmara de Fatima Matias, matrícula 24135-1 classificada em 632º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 04/04/2025 a 31/12/2025.

E) Adriana Aparecida de Souza, matrícula 24122-1, classificada em 633º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 04/04/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 09:28:27
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca

Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
11/06/2025 08:14:42

Roberto Francisco dos Santos

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4549/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº. 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a designação para o cargo de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00, dos seguintes servidores classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, abaixo relacionados:

A) Elaine Regiane Moreira, matrícula 24112-1, classificada em 634º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 04/04/2025 a 31/12/2025.

B) Maiara Priscila Mafra, matrícula 24120-1, classificada em 646º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 04/04/2025 a 31/12/2025.

C) Raissa Lopes Almeida, matrícula 22785-2 classificada em 648º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 04/04/2025 a 31/12/2025.

D) Barbara Fatima dos Santos Lara, matrícula 23287-3, classificada em 649º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 04/04/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 09:38:43
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
11/06/2025 08:14:15

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4550/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº. 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a designação para o cargo de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00, dos seguintes servidores classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, abaixo relacionados:

A) Valdirene Adão, matrícula 24116-1, classificada em 652º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 04/04/2025 a 31/12/2025.

B) Sarah Elisabete Lisboa Garcia, matrícula 21650-4, classificada em 665º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 01/04/2025 a 31/12/2025.

C) Micaela Nogueira Oliveira, matrícula 24129-1, classificada em 682º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 04/04/2025 a 31/12/2025.

D) Alessandra de Cassia Bueno Silveira, matrícula 23208-3, classificada em 649º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 04/04/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 09:42:09
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
11/06/2025 08:13:18

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4551/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº. 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a designação para o cargo de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00, dos seguintes servidores classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, abaixo relacionados:

A) Carla Agueda Eugenio de Paiva Vecoso, matrícula 24128-1, classificada em 708º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 04/04/2025 a 31/12/2025.

B) Elaine Aparecida Perri Neves, matrícula 23559-2, classificada em 787º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 19/04/2025 a 31/12/2025.

C) Aline Maria de Freitas, matrícula 24224-1, classificada em 863º lugar, em substituição à servidora **Marissilvia Fernandes Moraes**, durante o período de 06/04/2025 a 31/12/2025, que se encontra em restrição de função.

D) Sonia Maria dos Santos, matrícula 23447-3, em substituição à servidora **Angela Maria de Melo**, durante o período de 01/05/2025 a 29/07/2025, que se encontra de licença saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 09:42:25
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
11/06/2025 08:12:50

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4552/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº. 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a designação para o cargo de **PROFESSOR PIII - GEOGRAFIA (NS I)**, referência 91-00, do seguinte servidor classificado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, abaixo relacionado:

A) Alex Pradi Alves de Souza, matrícula 13703-3, classificado em 12º lugar, em substituição à servidora **Margarett de Cassia Franco**, durante o período de 10/03/2025 a 07/06/2025, que se encontra de licença saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 09:42:44
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
11/06/2025 08:11:37

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas





PORTARIA SGP Nº 4553/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº. 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a designação para o cargo de **PROFESSOR PIII – LÍNGUA PORTUGUESA (NS I)**, referência 91-00, da seguinte servidora classificada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, abaixo relacionada:

A) Fabiana Xavier dos Santos, matrícula 24073-1, classificada em 19º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 04/04/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 09:43:53
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
11/06/2025 08:11:04

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas





PORTARIA SGP Nº 4554/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº. 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a designação para o cargo de **SUPERVISOR PEDAGÓGICO**, referência 91-00, dos seguintes servidores classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, abaixo relacionados:

A) Priscila Criado Berckembrock, matrícula 23570-3, classificada em 53º lugar, em substituição à servidora **Katia Caixeta Rodrigues**, durante o período de 28/05/2025 a 23/08/2025, que se encontra de licença saúde.

B) Filipe de Goes Veloso, matrícula 24095-1, classificado em 93º lugar, em substituição à servidora **Cristiane de Fatima Almeida e Silva**, durante o período de 03/04/2025 a 23/08/2025, que se encontra de licença saúde.

C) Jessica Avila da Silva, matrícula 23739-2, classificada em 107º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 02/06/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 09:44:13
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
13/06/2025 11:18:39

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4555/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº. 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a designação para o cargo de **PROFESSOR PIII – INGLÊS** (NS I), referência 91-00, da seguinte servidora classificada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, abaixo relacionada:

A) Paula Roberta Rocha Damasio Castro, matrícula 24091-1, em substituição à servidora **Marília Lopes da Paixão**, durante o período de 28/05/2025 a 31/12/2025, que se encontra em restrição de função.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 09:46:49
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
13/06/2025 11:19:04

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4556/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **AGENTE ADMINISTRATIVO, (NI III)**, referência 29-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **55º colocado que não assumiu em tempo hábil**, o seguinte concursado:

RENAN MISAEL DE LIMA

71º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 09:47:12
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
13/06/2025 15:54:23

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4557/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **AGENTE ADMINISTRATIVO, (NI III)**, referência 29-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **63º colocado que não assumiu em tempo hábil**, o seguinte concursado:

ARILSON CÉSAR DE SOUZA

72º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA.***095146**
13/06/2025 09:59:59
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
11/06/2025 08:08:08

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4558/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **AGENTE ADMINISTRATIVO, (NI III)**, referência 29-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **65º colocado que não assumiu em tempo hábil**, a seguinte concursada:

LETÍCIA DE CÁSSIA TEIXEIRA VENÂNCIO

73º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 10:00:59
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
11/06/2025 08:07:39

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4559/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, (NI III), referência 29-00 padrão, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

PEDRO PAULO LOPES	74º LUGAR
MARCO HENRIQUE ALVES ROSA	75º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 10:01:15
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
11/06/2025 08:07:10

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4560/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **ANALISTA DE SISTEMAS, (NS I)**, referência 39-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **01º colocado que não assumiu em tempo hábil**, a seguinte concursada:

ALICE DOMINGUES FERREIRA TAVARES

04º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 10:02:01
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
11/06/2025 08:06:36

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4561/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO PRONTO ATENDIMENTO**, referência 83-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **01º colocado que não assumiu em tempo hábil**, o seguinte concursado:

LUIZ HENRIQUE DAS NEVES MOREIRA

07º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 10:02:43
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
11/06/2025 08:05:55

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4562/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO PRONTO ATENDIMENTO**, referência 83-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **05º colocado que não assumiu em tempo hábil**, a seguinte concursada:

DANIELLE RODRIGUES SILVA E SOUZA

08º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 10:10:43
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
11/06/2025 08:05:25

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4563/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **BIOQUIMICO**, (NS II), referência 88-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **03º colocado que não assumiu em tempo hábil**, a seguinte concursada:

JESSICA NATALIE DE OLIVEIRA

04º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 10:10:59
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
11/06/2025 08:04:55

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4564/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **CUIDADOR SOCIAL**, (NI III), referência 29-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **07º colocado que não assumiu em tempo hábil**, a seguinte concursada:

NEIDE APARECIDA DA SILVA

10º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 10:11:16
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
11/06/2025 08:04:21

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4565/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **ENFERMEIRO**, (NS I), referência 41-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **01º colocado que não assumiu em tempo hábil**, a seguinte concursada:

TAMIRES DE CASSIA OLIVEIRA

15º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 10:11:32
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
11/06/2025 08:03:50

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4566/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **ENFERMEIRO**, (NS I), referência 41-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **08º colocado que não assumiu em tempo hábil**, a seguinte concursada:

CINTHIA PEREIRA DE OLIVEIRA

16º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 10:11:48
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
11/06/2025 08:03:21

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4567/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **ENGENHEIRO CIVIL**, (NS II), referência 88-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **06º colocado que não assumiu em tempo hábil**, o seguinte concursado:

VICTOR HENRIQUE BORACINI DOS SANTOS **08º LUGAR**

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 10:12:03
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
11/06/2025 08:02:50

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4568/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **PROFESSOR PIII - PORTUGUÊS**, (NS I), referência 91-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **02º colocado que desistiu** a seguinte concursada:

ANA PAULA ALVES COUTO

03º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 10:12:20
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
11/06/2025 08:02:13

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4569/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº. 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a designação para o cargo de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00, dos seguintes servidores classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, abaixo relacionados:

A) Luzia Sabrina Fortes de Souza, matrícula 23907-1, classificada em 537º lugar, em substituição à servidora **Luiza Aparecida Ferrer D'Angelo**, durante o período de 07/05/2025 a 04/08/2025, que se encontra de licença saúde.

B) Patricia Rodrigues de Souza, matrícula 22866-3, classificada em 870º lugar, em substituição à servidora **Thelma Jussara Braga de Souza Argolo**, durante o período de 11/05/2025 a 06/08/2025, que se encontra de licença saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 10:18:16
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
11/06/2025 08:01:49

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4570/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº. 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a designação para o cargo de **PROFESSOR PIII – EDUCAÇÃO FÍSICA (NS I)**, referência 91-00, do seguinte servidor classificado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, abaixo relacionado:

A) Joaquim Lucio Pereira Junior, matrícula 24166-1, classificado em 51º lugar, em substituição à servidora **Aline Faleiro de Oliveira**, durante o período de 19/05/2025 a 12/08/2025, que se encontra em licença saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA.***095146**
13/06/2025 10:18:50
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
11/06/2025 08:01:25

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4571/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **MÉDICO CLINICO GERAL PRONTO ATENDIMENTO**, referência 87-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **04º colocado que não assumiu em tempo hábil**, a seguinte concursada:

MARIA CLARA NADUR VARGINHA

06º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 10:19:05
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
11/06/2025 08:00:40

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4572/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **ENFERMEIRO**, (NS I), referência 41-00 padrão, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

ALINNE MENDES ARAUJO	17º	LUGAR
ALEXSANDRO FONSECA GAVA	18º	LUGAR
LILIAN TAVARES SILVA DE OLIVEIRA	19º	LUGAR
JOSE CELSO ABRAO JUNIOR	20º	LUGAR
ILZAMARA MOREIRA SANTOS SOARES	21º	LUGAR
FERNANDA GONÇALVES FERREIRA	22º	LUGAR
JULIA CAROLINE SILVA	23º	LUGAR
JÉSSICA CRISTINA RODRIGUES DE ALMEIDA	24º	LUGAR
PRISCILA GIOVANA ZECHEL	25º	LUGAR
RENE RUMMENYGG GUIMARAES ANDRADE	26º	LUGAR
DARA MILENA DE SOUZA	27º	LUGAR
MARILIA SANTOS NÉZIO	28º	LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 10:25:59
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
10/06/2025 16:54:53

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4573/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **ENFERMEIRO**, (NS I), referência 41-00 padrão, do Quadro Permanente, a seguinte concursada:

CLAUDIA APARECIDA GOMES

4º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - O candidato acima foi nomeado em conformidade com o que determina a Lei Federal nº7853/1989, Decreto nº3298/1999 alterado pelo Decreto nº 9508/2018, Lei Federal nº13.146/2015 e da súmula 377 do Superior Tribunal Federal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 10:26:19
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
10/06/2025 16:54:26

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4574/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, a pedido a servidora **Julia Matos Muniz**, matrícula 23863-1, Professor PII (NI II), lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo seu último dia de trabalho a data de 06 de junho de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 06 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 10:26:38
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
10/06/2025 16:53:52

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4575/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **Edilene Pereira da Silva Cândido**, matrícula 12848-1, Auxiliar de Serviço (NA I), referência 06-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 05/04/2011 a 04/04/2016, a partir de 01 de julho de 2025.

Art. 2º - Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 01 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 10:27:21
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
10/06/2025 16:52:57

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4576/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 123, 125 e 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Bruno Pereira Dias**, matrícula 16913-3, Professor PIII (NS I), referência 91-02, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de **Licença Sem Vencimentos ou Remuneração**, a partir de 09 de junho de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 10:28:06
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
10/06/2025 16:52:17

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4577/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a senhora **Anna Julia Priante Campos Guersoni**, para o cargo em comissão de Gerente do Departamento de Gestão, Manutenção e Obras – CC2, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, a partir de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
11/06/2025 14:39:01
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
10/06/2025 16:51:35

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4578/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGAR a cessão da servidora **Marly de Cássia Silva**, matrícula 12874-3, Auxiliar Administrativo II (NI II), 30-00, do quadro permanente, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, a qual foi colocada à disposição do Ministério Público do Trabalho da 3ª Região, conforme termo aditivo do convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e o Ministério Público do Trabalho de 01/01/2025 a 01/01/2026.

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
13/06/2025 10:29:12
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
11/06/2025 09:58:14

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br

